



SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DE
BARRA DO PIRAI E VALENÇA
Base Territorial: Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin, Pirai, Pinheiral, Angra dos Reis, Rio Claro e Paraty
R. Tiradentes, 132, Barra do Pirai – RJ, CEP 27135-500 –
E-mail – secbpirai@gmail.com - Telefax. (24) 24471900

Barra do Piraí, 13 de Março de 2023.

Circular nº 07/23.

ÀS EMPRESAS E CONTADORES

Levamos ao conhecimento das EMPRESAS e dos Senhores CONTADORES das cidades de BARRA DO PIRAI, PIRAI, PINHEIRAL, MENDES E ENGº PAULO DE FRONTIN, para desconto em folha, conforme determinado no Termo Aditivo à Convenção Coletiva, o Piso Salarial dos empregados LOJISTAS ficou determinado conforme abaixo:

A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2023:

1 – PISO SALARIAL – R\$ 1.470,00

A partir de 01 de Junho de 2023 – R\$ 1.490,00

2 – OPERADORES DE CAIXA – R\$ 49,50(Quebra de Caixa)

3 – Os empregados que ganham além do Piso, farão jus a 5,71% (cinco vírgula setenta e um por cento) sobre o Salário de Março de 2022.

4 – MENSALIDADE SOCIAL – Março/23 = R\$ 44,10

Junho/23 = R\$ 44,70

O valor da mensalidade social deverá ser descontado do empregado associado, inclusive no mês em que este esteja gozando de férias e repassado ao Sindicato até o 10º dia do mês seguinte ao desconto, conforme parágrafo segundo da cláusula sétima do Termo Aditivo.

5 – CONVÊNIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO – R\$ 22,00

Certo do cumprimento.

CLEBER PAIVA GUIMARAES
Pres. Sind. Com. Varej. B. Pirai